DocuSign Envelope ID: B6C56689-CBF5-475C-9075-AE61C1A0B22A



*...continuação*

# BCMD Participações S.A. e Controladas - CNPJ/MF nº 55.363.469/0001-87

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2022** (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando mencionado de outra forma)

A movimentação do saldo dos empréstimos e financiamentos para o exercício findo em 31 de dezembro 2022 está apresentada a seguir:

| | Consolidado |
|---|---|
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 44.393 |
| Captação - Arrendamento financeiro | 625 |
| Captação - Empréstimos e financiamentos | 32.100 |
| Juros apropriados | 8.312 |
| Amortização de principal e juros | (10.436) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 74.994 |
| Captação - Arrendamento financeiro | 4.438 |
| Captação - Empréstimos e financiamentos | 25.394 |
| Juros apropriados | 11.768 |
| Amortização de principal e juros | (15.927) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 100.667 |

Em 31 de dezembro de 2022, os montantes têm a seguinte composição por ano de vencimento:

| Ano | R$ |
|---|---|
| 2023 | 95.537 |
| 2024 | 3.197 |
| 2025 | 1.104 |
| Após 2025 | 829 |
| Total | 100.667 |

**11. Passivo de Arrendamento**

| | Consolidado | |
|---|---|---|
| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Arrendamento mercantil | 74 | 263 |
| Circulante | 61 | 202 |
| Não circulante | 13 | 61 |

O passivo de arrendamento mercantil foi mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescente, descontado pela taxa incremental média de 8,52% ao ano.

A movimentação do saldo de arrendamento mercantil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 está apresentada a seguir:

| | Consolidado |
|---|---|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 263 |
| Adições do período | 142 |
| Juros apropriados | 10 |
| Amortização de principal e juros | (341) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 74 |

**12. Salários, Provisões e Contribuições Sociais**

| | Consolidado | |
|---|---|---|
| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Salários a pagar | 3.736 | 3.301 |
| Provisões de férias e encargos | 2.776 | 2.541 |
| Impostos sobre folha | 5.181 | 4.852 |
| | 11.693 | 10.694 |

**13. Impostos a Recolher**

| | Consolidado | |
|---|---|---|
| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Imposto sobre serviços - ISS | 219 | 211 |
| PIS e COFINS | 409 | 400 |
| Provisão IRPJ e CSLL | 89 | 152 |
| Outros | 209 | 243 |
| | 926 | 1.005 |

**14. Mensalidades Antecipadas**: Representam as mensalidades e matrículas antecipadas de alunos relativas ao exercício subsequente.

| | Consolidado | |
|---|---|---|
| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Ensino Fundamental | 9.184 | 6.443 |
| Ensino médio | 9.270 | 8.575 |
| Mensalidade LP | - | 90 |
| | 18.454 | 15.108 |
| Circulante | 18.454 | 15.018 |
| Não circulante | - | 90 |

**15. Encargos Sociais e Tributos Federais Parcelados**

| | Consolidado | |
|---|---|---|
| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| PERT Lei nº 13.496/2017 - débitos previdenciários (a) | 7.640 | 8.003 |
| PERT Lei nº 13.496/2017 - demais débitos (b) | 617 | 647 |
| | 8.257 | 8.650 |
| Circulante | 1.130 | 1.031 |
| Não circulante | 7.127 | 7.619 |

(a) Em 29 de setembro de 2017, o Colégio negociou todos os débitos previdenciários entre 2014 e 2016 no âmbito administrativo da Receita Federal do Brasil - RFB, em fase de consolidação, e na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN consolidados, por meio do programa Especial de Regularização Tributária, instituído pela Lei nº 13.496 de 2017. A redução da dívida seguiu as premissas da Lei, baseadas em redução de multa, juros e encargos, no montante de R$5.204, inclusive com uso do prejuízo fiscal e/ou base negativa da contribuição social no montante de R$2.158 (para os parcelamentos no âmbito administrativo) acumulados até o exercício findo em 2015. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2022 será pago em 81 parcelas mensais.

(b) Em 29 de setembro de 2017, o Colégio renegociou todas os débitos não previdenciários (tributos federais, PIS/COFINS, entre outros) entre 2014 e 2016 no âmbito administrativo da Receita Federal do Brasil - RFB, em fase de consolidação, e, na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, consolidados, por meio do Programa Especial de Regularização Tributária, instituído pela Lei nº 13.496 de 2017. A redução da dívida seguiu as premissas da Lei, baseadas em redução de multa, juros e encargos, no momento de R$1.985, inclusive, com uso do prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, no montante de R$6.630 (para os parcelamentos no âmbito administrativo) acumulado até o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2022 será pago em 80 parcelas mensais.

**16. Provisão para Risco - Consolidado**: A BCMD e suas controladas estão envolvidos em processos cíveis, trabalhistas e tributários surgidos no curso normal dos seus negócios, com risco de perda classificados pela Administração e por seus assessores jurídicos como possível, para as quais não há provisão constituída e, quando necessário, são amparadas por depósitos judiciais. O montante desse processo, em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 0 (R$4.379 em 31 de dezembro de 2021). O montante mencionado acima, se refere a uma ação movida pela Embratur contra a empresa NB Computadores, a qual a então investida indireta Educare possuía participação societária e atualmente está sob responsabilidade do Colégio Bandeirantes. Para o referido processo o Colégio mantinha depósito judicial reconhecido no seu ativo. Em outubro de 2022 os assessores jurídicos da BCMD entenderam, após uma nova decisão do STJ, que a perda desse processo passou a ser provável e determinou a baixa total do depósito judicial constituído no ativo. Em 31 de dezembro de 2022 o Colégio estava pendente de conclusão do processo para efetivo reconhecimento da perda do depósito judicial para pagamento do processo.

**17. Patrimônio Líquido: a) Capital social:** Em 31 de dezembro de 2022 o capital social era de R$18.141 e composto por 68.623 ações ordinárias, todas sem valor nominal, na proporção descrita conforme segue:

| | Participação em 2022 |
|---|---|
| ACVH Empreendimentos e Participações S.A. | 43,20% |
| Mauro de Salles Aguiar | 24,64% |
| Beatriz Salles Aguiar | 23,76% |
| Vera Helena de Salles Aguiar | 6,07% |
| Blam Participações Ltda. | 0,88% |
| Maria Aparecida Hirs | 0,73% |
| Diego Hirs | 0,18% |
| Gabriel Gibran Hirs | 0,18% |
| Carolina Hirs Ronaldi | 0,18% |
| Marco Antonio Tuma Hirs | 0,18% |
| | 100,00% |

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 19 de abril de 2021 e 21 de agosto de 2021, os acionistas aprovaram o aumento de capital nos montantes de R$9.908 e R$3.359 respectivamente, totalizando R$13.267 por meio de absorção da conta de reserva de lucros. Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 19 de abril de 2022 os acionistas aprovaram o aumento de capital no montante de R$4.782, mediante a emissão de 5,496 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pelo preço de emissão de R$870,00 cada, calculado com base no patrimônio líquido da Sociedade. Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 19 de abril de 2022, os acionistas aprovaram a conversão das ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal da Sociedade, na proporção de 1 para 1, em ações Ordinárias, sem alteração do contrato social da Sociedade. **b) Ajuste de avaliação patrimonial:** Em 31 de dezembro de 2022, saldo de ajuste de avaliação patrimonial é de R$14.557 (R$14.681 em 2021 - Reapresentado), sendo R$12.835 referente a reavaliação de terrenos e R$1.722 (R$1.846 em 2021 - Reapresentado) referente a reavaliação de edifícios, ambos líquidos de depreciação acumulada e do respectivo imposto de renda e contribuição social diferidos. **c) Destinação dos lucros e dividendos**: O estatuto social da BCMD estabelece que: • 25% do lucro líquido anual ou semestral que vier a ser apurado, após a constituição da reserva legal, serão distribuídos aos acionistas na proporção de sua participação no capital social. • O valor remanescente do lucro que não for objeto de retenção será distribuído entre os acionistas na proporção que for determinada em Assembleia Geral Ordinária por acionista representando a maioria absoluta das ações em que se divide o capital social. • Conforme divulgado na nota explicativa nº 1, algumas partes relacionadas possuem direito ao recebimento de dividendos e outras distribuições, decorrentes de acordos de usufruto de ações. Em 2022, o montante de R$2.151 (R$4.782 em 2021) foi distribuído a título de dividendos obrigatórios aos acionistas. **d) Reserva Legal**: Em 31 de dezembro de 2022, a Sociedade constituiu o montante de R$453 (R$1.009 em 2021) a título de reserva legal. **e) Lucro por ação**: O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Sociedade pela quantidade de ações em circulação durante o exercício, que no caso da Sociedade é idêntico ao prejuízo por ação diluído.

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 9.057 | 20.188 |
| Média ponderada de ações ordinárias emitidas (em unidades de ações) (*) | 66.997 | 60.199 |
| Lucro básico e diluído por ação | 135,19 | 335,35 |

(*) Considerando os efeitos da conversão das ações preferenciais em ordinárias, mencionadas no item a) acima, para o ano de 2022.

**18. Imposto de Renda e Contribuição Social - Consolidado**: O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base em lucros tributáveis ajustados pela legislação específica. A alíquota do imposto de renda é de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro tributável anual que exceder R$240 mil. A contribuição social é calculada sobre o lucro ajustado na forma legal, à alíquota de 9%. As despesas de imposto de renda e contribuição social para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 são demonstradas a seguir:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 16.157 | 30.517 |
| Alíquota vigente | 34% | 34% |
| Despesa esperada de imposto de renda e contribuição social | (5.493) | (10.376) |
| Efeito de itens tributáveis: | | |
| Crédito fiscal não constituído | (1.070) | - |
| Compensação de prejuízo fiscal | 320 | 1.310 |
| Adições (exclusões) permanentes, líquida | (329) | (799) |
| Efeito da controlada tributada pelo lucro presumido | 3.010 | 2.957 |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social | (3.562) | (6.908) |
| Correntes | (1.249) | (3.329) |
| Diferidos | (2.313) | (3.579) |

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os efeitos de impostos diferidos ativos e passivos estão sendo apresentados pelo líquido no balanço patrimonial, sendo:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Ativo: | | |
| Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, líquidos de compensação em parcelamento | 687 | 1.496 |
| Alíquota vigente | 34% | 34% |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos | 234 | 508 |
| Ativo - prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social | 234 | 508 |
| Passivo - juros capitalizados de empréstimos (*) | (5.101) | (2.945) |
| Passivo - ajuste de avaliação patrimonial | (7.445) | (9.608) |
| Saldo líquido | (12.312) | (12.045) |

A Administração do Colégio possui estudo e projeções para os resultados futuros, o que demonstra que os créditos tributários provenientes de prejuízos fiscais e bases negativas acumulados serão utilizados até o exercício de 2023.

(*) Em 2022 e 2021 a Administração constituiu imposto diferido sobre o saldo capitalizado de juros do empréstimo do BNDES, cujo recurso foi capitado com a finalidade de ser utilizado na construção do novo prédio para o ensino Fundamental II (vide nota explicativa nº 8).

**19. Receita Líquida**

| | Consolidado | |
|---|---|---|
| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Receita de ensino fundamental | 56.405 | 55.553 |
| Receita de ensino médio | 81.765 | 75.136 |
| Deduções | (7.827) | (7.392) |
| Total da receita de ensino | 130.343 | 123.297 |
| Venda de materiais didáticos - fundamental | 4.236 | 4.145 |
| Venda de materiais didáticos - médio | 7.804 | 7.256 |
| Total da receita de material didático (a) | 12.040 | 11.401 |
| | 142.383 | 134.698 |

(a) Nos termos do inciso VI, do artigo 28 da Lei nº 10.865/04, as alíquotas das contribuições ao Programa de Integração Social - PIS/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre as receitas auferidas com a venda de livros ficam reduzidas a zero.

**20. Custos e Despesas por Natureza**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2022 | 31/12/2021 (Reapresentado) |
| Pessoal | - | - | (92.629) | (84.409) |
| Serviços de terceiros | (113) | (172) | (14.854) | (12.778) |
| Materiais de manutenção | - | - | (644) | (355) |
| Depreciações e amortizações | - | - | (3.242) | (3.106) |
| Custo de materiais didáticos | - | - | (1.042) | (785) |
| Outras receitas e despesas | - | - | (8.140) | (4.496) |
| | (113) | (172) | (120.551) | (105.929) |
| Classificados como: | | | | |
| Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas | - | - | (67.895) | (61.445) |
| Despesas gerais e administrativas | (113) | (172) | (45.395) | (40.450) |
| Depreciações e amortizações | - | - | (3.242) | (3.106) |
| Tributárias | - | - | (4.019) | (928) |
| | (113) | (172) | (120.551) | (105.929) |

**21. Outras Receitas (Despesas) Operacionais**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2022 | 31/12/2021 (Reapresentado) | 31/12/2022 | 31/12/2021 (Reapresentado) |
| Receita de aluguel líquida | - | - | 42 | 7 |
| Outras receitas (despesas) | - | (66) | (79) | (230) |
| | - | (66) | (37) | (223) |

**22. Resultado Financeiro**

| | Consolidado | |
|---|---|---|
| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Receitas financeiras: | | |
| Juros ativos | 2.473 | 2.900 |
| | 2.473 | 2.900 |
| Despesas financeiras: | | |
| Juros com empréstimos | (5.440) | - |
| Juros com arrendamento mercantil | (10) | (64) |
| Juros sobre impostos e parcelamentos | (771) | (327) |
| Outras despesas financeiras | (1.891) | (538) |
| | (8.112) | (929) |

**23. Instrumentos Financeiros**: A BCMD e suas controladas contratam operações financeiras envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da BCMD e de suas controladas em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 são como segue:

**a) Categorias de instrumentos financeiros**

| | | Consolidado | |
|---|---|---|---|
| Natureza | Classificação | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Ativo: | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa (*) | Custo amortizado | 6.224 | 44.212 |
| Contas a receber (*) | Custo amortizado | 600 | 449 |
| Passivo: | | | |
| Empréstimos e arrendamento (*) | Custo amortizado | 100.667 | 74.993 |
| Fornecedores (*) | Custo amortizado | 4.542 | 6.108 |
| Passivo de arrendamento | Custo amortizado | 74 | 263 |
| Partes relacionadas | Custo amortizado | - | - |

(*) A Administração é de opinião que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado nas datas de encerramento das demonstrações financeiras.

**b) Gestão de risco de crédito**: O nível de mensalidades a receber do BCMD é monitorado por meio de controles internos, e para aqueles em que não há expectativa futura de realização é realizada a perda estimada para créditos de liquidação duvidosa. A matrícula para o próximo período letivo é bloqueada sempre que o aluno fica inadimplente com o Colégio. **c) Gestão de risco de mercado**: O risco de taxas de juros está relacionado à vulnerabilidade da Sociedade com relação às flutuações nas taxas de juros que resultem em impacto nas receitas financeiras de aplicações financeiras e despesas financeiras com empréstimos e financiamentos. Esse risco é baixo e está devidamente monitorado pela Administração. Em 31 de dezembro de 2022, a Sociedade não possui operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos. **d) Risco de liquidez**: A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Sociedade para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e de investimentos. O monitoramento engloba, ainda, o ciclo de caixa com dias de estoque, dias de fornecedor e dias de contas a receber. A Tesouraria investe o excesso de caixa em contas bancárias com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionada. A gestão prudente do risco de liquidez implica manter disponibilidades de caixa e relacionamento próximo com bancos para captação de recursos por meio de linhas de crédito. **e) Gestão de risco de taxa de juros**: A Sociedade obtém empréstimos e financiamentos com as principais instituições financeiras para fazer frente à necessidade de caixa para investimentos, com juros prefixados e pós-fixados, diminuindo o risco de mercado. A maior concentração do saldo de aplicações financeiras é indexada ao CDI. **Análise de sensibilidade da taxa de juros**: A Administração do Colégio está atenta a providenciar uma análise de sensibilidade da taxa de CDI se porventura houver aumento significativo em qualquer taxa variável com base na exposição líquida ao CDI sobre a dívida líquida. Uma redução ou um aumento será utilizado para apresentar internamente os riscos que correspondem à avaliação da Administração das possíveis mudanças nas taxas do CDI.

**24. Cobertura de Seguros**: Em 31 de dezembro de 2022, a BCMD e suas controladas adotam política de contratação de seguros para cobertura de riscos operacionais, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

| | Importância segurada - R$ | |
|---|---|---|
| Modalidade | Colégio | BCMD Material |
| Incêndio | 160.000 | 160.000 |
| Danos elétricos | 500 | 500 |
| Despesas extraordinárias | 500 | 500 |
| Equipamentos arrendados | 30 | 30 |
| Equipamentos eletrônicos | 1.000 | 1.000 |
| Lucros cessantes | 40.000 | 40.000 |
| Objetos Portáteis | 100 | 100 |
| Quebra de vidros e inerentes | 125 | 125 |
| Roubo e furto | 500 | 500 |
| Tumultos e greves | 10.000 | 10.000 |
| Valores em trânsito | 20 | 20 |
| Valores no interior do prédio | 30 | 30 |
| Vendaval, Furação | 5.000 | 5.000 |
| Obras civis em construção, instalações e montagens | 81.673 | - |
| Danos materiais consequentes de erro de projeto | 10.000 | - |
| Despesas de desentulho | 3.000 | - |
| Despesas extraordinárias | 3.000 | - |
| Equipamentos móveis e estacionários utilizados na obra | 200 | - |
| Ferramentas de pequeno e médio porte | 50 | - |
| Honorários de perito | 500 | - |
| Instalações provisórias ou obras temporárias | 200 | - |
| Manutenção ampla | 10.000 | - |
| Obras civis, instalações e montagens concluídas | 5.000 | - |
| Propriedades circunvizinhas | 2.000 | - |
| Responsabilidade civil geral e cruzada | 2.000 | - |
| Salvamento e contenção de sinistros | 1.000 | - |
| Tumultos, greves e lockout | 3.000 | - |
| Danos morais | 200 | - |
| Lucros Cessantes | 150 | - |
| Responsabilidade civil empregador | 150 | - |
| Total | 339.928 | 217.805 |

**25. Transações que não Envolvem o Fluxo de Recursos Financeiros**: As transações que não envolvem o fluxo de recursos financeiros foram:

| | Consolidado | |
|---|---|---|
| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Conversão de AFAC para capital (nota explicativa nº 16) | 7.571 | 6.639 |
| Arrendamento financeiro (nota explicativa nº 9) | 4.438 | 625 |
| Passivo de arrendamento (nota explicativa nº 10) | 142 | 446 |
| Fornecedores atrelados ao imobilizado, com desembolso em 2023 | 3.248 | 5.176 |
| Aumento de capital com reserva de lucros | - | 13.267 |
| Juros capitalizados de empréstimos (nota explicativa nº 8) | 6.340 | 8.262 |

**26. Eventos Subsequentes**: Conforme mencionado na nota explicativa nº 11, o Colégio não atendeu os indicadores das cláusulas restritivas e reclassificou o montante de R$87.442 referente aos empréstimos para o passivo circulante. Em 29 de março de 2023, as instituições financeiras concederam carta de anuência (waiver) dos índices financeiros para o ano de 2022, onde expressam a sua concordância pela não decretação do vencimento antecipado das operações contratadas, inclusive para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e o ano de 2023. Desta forma, a Administração do Colégio procedeu em 31 de março de 2023 a reclassificação do montante mencionado acima para o passivo não circulante após a obtenção do waiver.

**27. Autorização para Conclusão das Demonstrações Financeiras**: A conclusão das demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 07 de abril de 2023.

**A Diretoria** **Urubatan de Lara Campos -** Contador - CRC 1SP213840/O-6

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**

À Diretoria e aos Acionistas da **BCMD Participações S.A.**

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da BCMD Participações S.A. ("BCMD"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da BCMD Participações S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à BCMD e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfase:** ***Reapresentação dos valores correspondentes***: Conforme descrito na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, os valores relativos ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, apresentados para fins de comparação, estão sendo reapresentados de acordo com os pronunciamentos técnicos CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações financeiras. Nossa opinião não está ressalvada devido a este deste assunto.

**Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a BCMD continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a BCMD e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento de suas operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da BCMD e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da BCMD e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a BCMD e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de abril de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Ricardo Estrella Salvia
Contador
CRC nº 1 SP 253391/O-2

Deloitte.

# DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 61.486.650/0001-83 - NIRE nº 35.300.172.507

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de Abril de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 04 de abril de 2023, às 8h00 horas, na sede da Diagnósticos da América S.A., localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06.455-010 ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presença:** Todos os conselheiros no exercício do cargo foram convocados na forma do Estatuto Social da Companhia. Presente parte dos conselheiros, a saber: Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Henrique Lourenço Grossi e Stelleo Passos Tolda, estando ausente o conselheiro Carlos de Barros Jorge Neto. **3. Composição da Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os Conselheiros da Companhia para, nos termos do Art. 21, XVII, do Estatuto Social da Companhia apreciar e deliberar sobre: **(i)** a realização da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, com de bônus de subscrição ("**Ações**"), de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, sob o rito automático de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), sendo que a emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto no Art. 6º, caput, do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Acionistas**") na subscrição das Ações a serem emitidas no contexto da Oferta, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e do Art. 21, XVII do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a concessão de prioridade aos Acionistas para subscrição de até a totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, conforme definido abaixo) a serem colocadas por meio da Oferta, observado os procedimentos divulgados, nesta data, por meio do fato relevante da Oferta ("**Direito de Prioridade**"); **(iv)** a ratificação dos atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado com vistas ao aperfeiçoamento das deliberações acima; e **(v)** a renovação da autorização aos membros da Diretoria da Companhia para praticarem todos os atos e adotarem todas as medidas necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações tomadas. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes deliberou, sem ressalvas por: **5.1.** Aprovar a realização da Oferta, com as características abaixo: (a) A Oferta consistirá na distribuição pública primária de, inicialmente, 176.470.590 (cento e setenta e seis milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e noventa) novas Ações de emissão da Companhia (sem considerar as Ações Adicionais, conforme definido abaixo), em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco Bradesco BBI S.A. ("**Bradesco BBI**" ou "**Coordenador Líder**"), Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**"), e Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**" e, em conjunto com o Coordenador Líder e BTG Pactual, os "**Coordenadores da Oferta**"), em conformidade com os procedimentos da Resolução CVM 160, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários atualmente vigente e demais disposições legais aplicáveis, nos termos do *"Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Colocação e de Liquidação de Ações Ordinárias, com Bônus de Subscrição, de Emissão da Diagnósticos da América S.A."* a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta ("**Contrato de Colocação**"); (b) Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Bradesco Securities, Inc., BTG Pactual US Capital LLC, e Itaú BBA USA Securities, Inc., (em conjunto "**Agentes de Colocação Internacional**"); (c) Até a data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo), inclusive, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 46,67% (quarenta e seis virgula sessenta e sete por cento) do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 82.352.940 (oitenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta) Ações a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no momento em que for fixado o Preço por Ação (conforme definido abaixo) ("**Ações Adicionais**"); (d) O público alvo da Oferta, no Brasil, consistirá exclusivamente em investidores profissionais, conforme definidos pelo artigo 11 da Instrução da Resolução CVM 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil e que, adicionalmente, venham a atestar por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio ("**Investidores Institucionais Locais**"), bem como em Investidores Estrangeiros (conforme definido no fato relevante da Oferta, sendo Investidores Institucionais Locais em conjunto com Investidores Estrangeiros, os "**Investidores Profissionais**"); (e) O preço por Ação ("**Preço por Ação**") será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento, que será realizado pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, junto a Investidores Institucionais Locais, nos termos do Contrato de Colocação, e, pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, junto a Investidores Estrangeiros, nos termos do *Placement Facilitation Agreement* ("**Procedimento de *Bookbuilding***"), e será aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Profissionais por meio do Procedimento de *Bookbuilding*, considerando a cotação das ações de emissão da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"); (f) No âmbito da Oferta, como vantagem adicional aos subscritores de Ações (incluindo as Ações Adicionais), a Companhia emitirá um bônus de subscrição em lotes de cada 10 (dez) novas ações emitidas, dentro do limite do capital autorizado previsto no Artigo 6º, parágrafo 2º, do Estatuto Social, sendo que cada bônus de subscrição dará direito ao investidor de subscrever uma nova ação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses contados da liquidação da Oferta e pelo mesmo preço das ações emitidas na Oferta ("**Bônus de Subscrição**"), em janelas a serem fixadas pelo Conselho de Administração da Companhia. Cada Bônus de Subscrição: (i) representará direito irrevogável e irretratável do beneficiário relativamente à subscrição de ações ordinárias da Companhia, em uma vez, exercível no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses contados da data de liquidação da Oferta, sendo que após o término deste prazo, os Bônus de Subscrição que não forem exercidos serão extintos de pleno direito; (ii) poderá ser exercido mediante o envio de notificação do beneficiário à